

PORTARIA Nº 034/2022

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria especial de Professor**, com proventos integrais e paridade, a GRACILENE MARIA DA SILVA VASCONCELOS, Professora, Série De Classe: IV, Faixa Salarial: B, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, 187,5 Horas, matrícula 002306, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

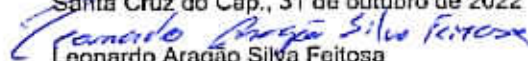
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de outubro de 2022

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 31 de outubro de 2022


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Portaria GP Nº 266/2022

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO


Recbi em
07/11/2022